

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA 15ª EMISSÃO DA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 8036 - CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8 - Avenida Marechal Floriano, nº 168, Cidade do Rio de Janeiro - RJ

perfazendo o montante total de

R\$ 700.000.000,00

Classificação de Risco das Debêntures pela Standard & Poor's: "brAA+"

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: "BRLIGHDBS009" - Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: "BRLIGHDBS010"

DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora" ou "Companhia"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BB-BI, "Coordenadores", na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia e em Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. a alteração dos termos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série para indicar limites mínimos. Em razão da alteração acima descrita, foi disponibilizada, nesta data, uma nova versão do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, da 15ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Prospecto Preliminar") contendo as seguintes principais alterações:

1. AJUSTE NA DEFINIÇÃO DE "REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE", NO ITEM "REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE" DA SEÇÃO SUMÁRIO DA OFERTA E NO ITEM "JUROS REMUNERATÓRIOS" DA SUBSEÇÃO "CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO" DA SEÇÃO "INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA", CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1 Foram alterados (i) a definição de "Remuneração das Debêntures da Primeira Série"; (ii) o item "Remuneração das Debêntures da Primeira Série" da seção Sumário da Oferta; e (iii) o item "Juros Remuneratórios" da subseção "Características da Emissão" da seção "Informações sobre a Oferta", de modo a indicar limites mínimos aplicáveis aos juros remuneratórios prefixados incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, os quais corresponderão a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B) e com vencimento em 15 de agosto de 2026, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>) acrescida de *spread* máximo de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano observado o mínimo de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano observado o mínimo de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

2. AJUSTES NA "CAPA", NA SEÇÃO DE "DEFINIÇÕES" E NO ITEM "AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS" DA SUBSEÇÃO "CARACTERÍSTICAS DA OFERTA" DA SEÇÃO "INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA" CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR PARA INCLUSÃO DA RCA - AJUSTE, DA RCA FIANÇA - AJUSTE E DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1 Tendo em vista a realização da reunião do conselho de administração da Emissora em 19 de setembro de 2018 ("RCA - Ajuste") e da reunião do conselho de administração da Fiadora realizada em 19 de setembro de 2018 ("RCA Fiança - Ajuste"), e a celebração do "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Primeiro Aditamento"), nos quais foi aprovada a alteração mencionada no item 1.1 acima, tais atos foram inseridos (i) na capa; (ii) na seção de definição; (iii) no item "Autorizações Societárias" da subseção "Características da Oferta" da seção "Informações sobre a Oferta".

3. AJUSTES NO "CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR

3.1 O "Cronograma das Etapas da Oferta" foi alterado para prever as novas datas de obtenção do registro da Oferta na CVM; divulgação do Anúncio de Início; disponibilização do Prospecto Definitivo; início da Oferta; subscrição, integralização e liquidação das Debêntures; divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e início da negociação das Debêntures na B3 - Segmento CETIP UTMV e/ou na B3. Em razão do exposto acima, a Companhia e os Coordenadores divulgam ao mercado o novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 e Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de registro da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471	21/08/2018
2.	RCA da Emissão e RCA Fiadora	11/09/2018
3.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor Início das apresentações a potenciais investidores	13/09/2018
4.	RCA - Ajuste e RCA Fiança - Ajuste	19/09/2018
5.	Início do Período de Reserva	20/09/2018
6.	Divulgação e Publicação do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência	21/09/2018
7.	Encerramento do Período de Reserva	03/10/2018
8.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Início do período de coleta de intenções de investimento Encerramento do período de coleta de intenções de investimento Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/10/2018
9.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	22/10/2018
10.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	23/10/2018
11.	Subscrição, Integralização e Liquidação das Debêntures	24/10/2018
12.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	25/10/2018
13.	Início negociação das Debêntures na B3 - Segmento CETIP UTMV e/ou na B3	26/10/2018

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste Cronograma das Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre os procedimentos aplicáveis a eventual cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, bem como sobre os procedimentos aplicáveis a eventual devolução e reembolso aos investidores daí decorrentes, vide seção "Informações sobre a Oferta - Contrato de Distribuição - Suspensão e Cancelamento da Oferta pela CVM e Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta" deste Prospecto.

⁽³⁾ Cronograma alterado em decorrência do "Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência", divulgado e publicado, em 21 de setembro de 2018, para prever as novas datas de obtenção do registro da Oferta na CVM; divulgação do Anúncio de Início; disponibilização do Prospecto Definitivo; início da Oferta; subscrição, integralização e liquidação das Debêntures; divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e início da negociação das Debêntures na B3 - Segmento CETIP UTMV e/ou na B3.

4. INCLUSÃO DE NOVOS ANEXOS AO PROSPECTO PRELIMINAR

4.1 Adicionalmente, foram inseridos os seguintes anexos adicionais: (i) o Primeiro Aditamento como novo anexo "C"; (ii) a ata de RCA - Ajuste, e a (iii) ata de RCA Fiança - Ajuste no anexo "E" (já renumerado). Os demais anexos foram renumerados, considerando a inclusão do novo anexo "C".

5. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

5.1 Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, com a modificação dos termos da Oferta, os Investidores que já tenham aderido à Oferta por meio de envio de ordem de investimento ou de celebração de Pedido de Reserva junto à respectiva Instituição Participante da Oferta, deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao respectivo Investidor a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que possam manifestar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação, a sua decisão de revogação da ordem de investimento ou de celebração de Pedido de Reserva à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Investidor da Oferta que revogar sua aceitação já tiver efetuado qualquer pagamento, o referido valor pago será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação. Diante disso, uma nova versão do Prospecto Preliminar com tais detalhes e atualização será disponibilizada, a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, nos endereços abaixo:

• **Emissora**
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Website: ri.light.com.br - neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads"; em seguida clicar em "LIGHT SESA" e, na sequência, clicar na opção "Prospecto Preliminar".

• **Coordenadores**
• **Coordenador Líder**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Website: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> - neste *website*, clicar em "Debênture Light SESA - 15ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar".
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Website: <http://www.itaub.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2018", em "Setembro", e em seguida clicar em "Light SESA - Prospecto Preliminar".

• **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**
Website: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> - neste *website*, clicar em "Debêntures Light"; e em seguida clicar em "Leia o Prospecto Preliminar".

• **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> - neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A." e depois clicar em "Download do Prospecto Preliminar".

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Website: www.cvm.gov.br - neste *website* no campo, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Consulta a Informações de Companhias"; na sequência clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias" e digitar "Light Serviços de Eletricidade", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA"; selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível para o Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Preliminar com a data mais recente

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
Website: www.b3.com.br - nesta página, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente.

• **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS - ANBIMA**
Website: <http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 004/2018" e, em seguida, acessar "Prospecto Preliminar" com a data mais recente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar (sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e na "Escritura Particular da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrada em 12 de setembro de 2018, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares de Debêntures e a Fiadora, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), conforme aditado pelo Primeiro Aditamento.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos (i) no Aviso ao Mercado divulgado em 13 de setembro de 2018; e (ii) no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Maiores informações sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas nos endereços acima mencionados.

A Oferta encontra-se em análise pela ANBIMA e pela CVM. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"; O PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NO ITEM 4. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de setembro de 2018

 A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADORES

COORDENADOR LÍDER